



RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO Nº 47/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

CONTRATO DE GESTÃO DE Nº 20/2023
JANEIRO/24 A JUNHO/24

HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DR GERALDO DE SOUZA (HECAD)

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE (AGIR)

GOIÂNIA,
SETEMBRO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG) no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 20/2023–SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente Dr. Geraldo de Souza (HECAD).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação de Execução dos Contratos de Gestão/Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da reunião de avaliação, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e GEC utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health (KPIH)*, para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 14 de agosto de 2024, conforme ata (v.63654747), conduzida pelos membros da COMACG e com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) realizada por representantes da OSS e pelo HECAD, como consta em lista de presença (v.63655294).

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução encaminhado através do Ofício nº352592/2024 - SE (v.64120554) Processo Administrativo SEI nº 202400010051486 tal como disposto no Contrato de Gestão nº 20/2023, CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

5.5. O PARCEIRO PRIVADO apresentará semestralmente ou sempre que recomendar o interesse público apresentação de contas, mediante relatório da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e as receitas efetivamente realizados.

De posse de todos os dados, procedeu-se pela juntada das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 47/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de janeiro/24 a junho/24.

Na ocasião, informamos que por orientação da Controladoria Geral do Estado (CGE), a COMACG procederá ao acompanhamento das reuniões conforme o período assinalado no parágrafo 1º do artigo 10 da Lei 15.503/2015, motivo pelo qual o período a ser analisado está modificado:

Art. 10. A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º O parceiro privado apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do ajuste, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

E, portanto, exigirá adaptação da análise e dos dados informados no presente relatório.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório COMACG traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

Após análise do Relatório de Execução via Ofício nº 352592/2024-SE (v.64120554), e conforme o monitoramento, conclui-se que:

2.1.1. Indicadores e Metas de produção

Internações Hospitalares: o bloco das internações cumpriu as metas de produção com 99,25% de eficácia, dentro da margem estabelecida em contrato, que é de 10%. No período avaliado, a unidade realizou 4.639 (quatro mil seiscentos e trinta e nove) internações hospitalares, frente a 4.674 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro) contratadas, conforme tabela 01;

As Saídas hospitalares discriminadas por clínicas de internação são:

Clínica Cirúrgicas Pediátrica - Realizou 2.485 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco), saídas frente a 2.196 (dois mil cento e noventa e seis) contratada, atingindo 113,16% da meta;

Clínica Cirúrgicas CERFIS - Realizou 113 (cento e treze reais) saídas, frente a 462 (quatrocentos e sessenta e dois reais) contratadas no período, atingindo 24,46%;

Clínica Pediátrica - Realizou 1.964 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro) saídas frente a 1.962 (um mil novecentos e sessenta e dois reais) contratadas, atingindo 100,10% de eficácia;

Clínica Pediátrica Crônica - Realizou 77 (setenta e sete) saídas, frente a 54 (cinquenta e quatro) contratadas, apresentando 142,59% no período.

Tabela 01- Internações Hospitalares por Clínica de Internação

Saídas Hospitalares por Clínica de Internação	Meta mensal	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Contratado do período	Realizado do período	Eficácia do período
Clínica Cirúrgica Pediátrica	366	413	423	443	420	402	384	2196	2.485	113,16%
Clínica Cirúrgicas CERFIS	77	19	13	18	14	18	31	462	113	24,46%
Clínica Pediátrica	327	278	309	373	333	372	299	1962	1.964	100,10%
Clínica Pediátrica Crônica	9	11	12	13	13	17	11	54	77	142,59%
Total	779	721	757	847	780	809	725	4674	4.639	99,25%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Cirurgias Eletivas: as Cirurgias Eletivas alcançaram as metas dentro do estabelecido, cumprindo 92,70%. Totalizou no período uma produção de 1.652 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais) frente a 1.782 (um mil setecentos e oitenta e dois reais) contratadas, conforme tabela 02.

Tabela 02 - Cirurgias Eletivas

Cirurgias Eletivas (REGULATRON)	Meta mensal	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Contratado do período	Realizado do período	Eficácia do período
Total	297	282	279	273	270	275	273	1782	1.652	92,70%

Fonte: <https://indicadores.saude.go.gov.br/public/regulatron.html>

Atendimento Ambulatorial - Consultas ambulatoriais: essa linha de serviço atingiu a meta do período com eficácia de 100,62%. O resultado do bloco apresentou 25.507 (vinte e cinco mil quinhentos e sete) atendimentos realizados, frente a 25.350 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta) contratados, como pode ser conferido na tabela 03.

Os atendimentos ambulatoriais são compostos por:

Consulta Médica na Atenção Especializada - realizou 15.356 (quinze mil trezentos e cinquenta e seis) consultas médicas, frente a 15.000 (quinze mil) contratadas, atingindo 102,37% da meta.

Consulta não Médica na Atenção Especializada - foram realizadas 6.369 (seis mil trezentos e sessenta e nove) consultas multiprofissional, frente a 6.000 (seis mil) contratadas, atingindo 106,15% da meta.

Procedimentos Ambulatoriais - foram realizadas 369 (trezentos e sessenta e nove) procedimentos, frente a 786 (setecentos e oitenta e seis) contratadas, atingindo 46,95% da meta.

Leito Dia - foram realizadas 3.413 (três mil quatrocentos e treze) consultas multiprofissional, frente a 3.564 (três mil quinhentos e sessenta e quatro) contratadas, atingindo 95,76% da meta.

Tabela 03 - Atendimento Ambulatorial

Consultas Ambulatoriais	Meta mensal	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Contratado do período	Realizado do período	Eficácia do período
Consultas Médicas na Atenção especializada	2.500	2.772	2.663	2.603	2.657	2.329	2.332	15.000	15.356	102,37%
Consultas não Médicas na Atenção especializada	1000	1115	1.048	1.055	1.099	1024	1.028	6.000	6.369	106,15%
Procedimentos Ambulatoriais	131	52	67	74	62	51	63	786	369	46,95%
Leito-Dia	594	476	551	602	628	531	625	3564	3.413	95,76%
Total	4.225	4.415	4.329	4.334	4.446	3.935	4.048	25.350	25.507	100,62%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT Externo): a carteira dos exames do SADT Externo, foi cumprida no período, com resultado de 118,60%. Foi realizado um total de 4.822 (quatro mil oitocentos e vinte e dois), frente a 4.440 (quatro mil quatrocentos e quarenta) contratados, como pode ser conferido na tabela 04.

Dentre os exames realizados do SADT Externo, a **Broncoscopia** e **Colonoscopia** apresentaram produções muito baixas com eficácias de 10,00% e 25,56% nessa ordem. Já a Endoscopia, Eletrocardiograma, Ultrassonografia e Tomografia, demonstraram percentis entre 80,00% e 45,45%; o Ecocardiograma apresentou eficácia de 94,17% e a Radiografia evidenciou eficácia de 230,00%, percentil bem acima da meta contratada, sugerindo que o mesmo compensou, influenciou e elevou o resultado final do bloco para o alcance das metas no período.

Tabela 04. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT Externo

Exames Realizados (Externo Realizado)	Meta mensal	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Contratado do período	Realizado do período	Eficácia do período
Broncoscopia	15	1	0	3	4	1	0	90	9	10,00%
Colonoscopia	15	5	1	3	4	4	6	90	23	25,56%
Endoscopia	40	25	28	16	22	27	27	240	145	60,42%
Eletrocardiograma	80	58	106	66	47	66	41	480	384	80,00%
Ecocardiograma	80	110	63	72	65	75	67	480	452	94,17%
Ultrassonografia	200	144	86	120	148	149	102	1200	749	62,42%
Tomografia	110	68	59	46	38	42	47	660	300	45,45%
Raio X	200	446	329	456	479	454	596	1200	2.760	230,00%
Total	740	857	672	782	807	818	886	4.440	4.822	108,60%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Isto posto, em relação aos indicadores da Parte Fixa, houve cumprimento de metas para todos os serviços contratados.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

Os indicadores da parte variável definidos para o HECAD para os meses de janeiro/24 a junho/24 incluem:

1. Taxa de Ocupação Hospitalar (≥85%): A média do 1º Trimestre (janeiro/24 a março/24) foi de 93,66%; e do 2º trimestre (abril/24 a junho/24) foi de 97,10%.
2. Média de permanência Hospitalar – dias (≤ 6): A média constatada no 1º trimestre foi de 4,62 dias; e no 2º trimestre de 5,33 dias.
3. Índice de Intervalo de Substituição em horas (≤25): Evidenciou-se no 1º trimestre uma média de 7,81 horas; enquanto no 2º trimestre a foi de 3,81 horas.
4. Taxa de Readmissão Hospitalar – em até 29 dias (<5%): A média encontrada dos trimestres foram, 2,85% e 1,16% respectivamente.
5. Taxa de Readmissão em UTI – em até 48 horas (<20%): A média apresentada no 1º trimestre foi 4,62%; e no 2º trimestre 6,39%.
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS (≤1%): No 1º trimestre, a unidade apresentou 0,14%; e no 2º 0,12%.

7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionada a organização de saúde) ($\leq 3\%$); A média do 1º trimestre foi de 1,36%; e no 2º trimestre 0,45%.
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente) ($\leq 5\%$); No 1º trimestre a média foi de 3,65%; e no 2º trimestre de 1,35%.
9. Razão do Quantitativo de consultas ofertadas (1); No 1º trimestre a média apresentada foi de 1,75; e no 2º trimestre 1,77.
10. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias ($\geq 70\%$); A média evidenciada em ambos os trimestres foi de 100%.
11. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS ($< 5\%$). Foram apresentadas as médias de 0,73% e 0,85% no 1º e 2º trimestres, respectivamente.
12. Percentual da investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância) ($\geq 95\%$); A média dos dois trimestres foi de 100%.

Após cálculos dos Indicadores de Desempenho, acima citados, e expostos nos quadros abaixo, seguem apresentados seus resultados de forma trimestral, conforme disposto no Contrato de Gestão nº 20/2023 ANEXO Nº V, 3. SISTEMA DE REPASSE:

3.11" As metas de desempenho serão avaliadas em regime trimestral, ou antes, diante de necessidade da Secretaria de Estado da Saúde, e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto de até 10%(dez por cento) de cada mês conforme disposto neste Anexo Técnico V.

Para o 1º e 2º trimestres de avaliação, que compreendem os períodos de janeiro/24 a março/24; e de abril/24 a junho/24, a unidade alcançou uma pontuação global de 10, que corresponde o valor a receber pelo desempenho de 100% do repasse financeiro para os dois (2) trimestres de avaliação.

Quadro 01- Indicadores de Desempenho do 1º Trimestre - Janeiro a Março/24.

Indicadores	Meta Mensal	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Média do trimestre	Percentual de Execução da Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber pelo Desempenho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	$\geq 85\%$	87,59	97,05	96,33	93,66	110,19	10	110/11=10	100%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 6	4,67	4,65	4,55	4,62	123,00	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 25	15,88	3,39	4,17	7,81	168,76	10		
4. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	$< 5\%$	3,65	3,75	1,14	2,85	168,76	10		
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	$\leq 20\%$	6,54	4,68	2,65	4,62	168,76	10		
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade)	$\leq 3\%$	1,69	1,7	0,69	1,36	154,67	10		
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	$\leq 5\%$	2,71	3,4	4,84	3,65	127,00	10		
9. Razão de Quantitativo de consultas ofertadas	1	1,85	1,81	1,58	1,75	175,00	10		
10. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	$\geq 70\%$	100	100	100	100,00	142,86	10		
11. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	$< 5\%$	0,73	0,62	0,83	0,73	168,76	10		
12. Percentual da investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	$\geq 95\%$	100	100	100	100,00	105,26	10		

Quadro 01.1- Indicador de Desempenho do 1º Trimestre - Janeiro a Março/24

Indicador de Desempenho do Trimestre - Janeiro a Março de 2024						Observação: o indicador será usado apenas como monitoramento, e não computará para efeito de desconto financeiro, haja vista, que o mesmo não está sob governança do parceiro privado.
Indicadores	Meta Mensal	jan/24	fev/24	mar/24	Média do trimestre	
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	$\leq 1\%$	0,30	0,00	0,11	0,14	

Fonte: SIGUS/SES/GO

Quadro 02- Indicadores de Desempenho 2º Trimestre - Abril a Junho/24

Indicadores	Meta Mensal	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Média do trimestre	Percentual de Execução da Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber pelo Desempenho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	$\geq 85\%$	97,38	96,53	97,40	97,10	114	10	110/11=10	100%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 6	5,45	5,13	5,42	5,33	111	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 25	3,52	4,43	3,47	3,81	185	10		
4. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	$< 5\%$	0	1,47	2	1,16	177	10		
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	$\leq 20\%$	6,59	7,24	5,35	6,39	168	10		
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade)	$\leq 3\%$	0,00	0,00	1,36	0,45	185	10		
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	$\leq 5\%$	2,33	0,36	1,36	1,35	173	10		
9. Razão de Quantitativo de consultas ofertadas	1	1,8	1,73	1,79	1,77	177	10		
10. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	$\geq 70\%$	100	100	100	100,00	143	10		
11. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	$< 5\%$	0,94	0,76	0,84	0,85	183	10		
12. Percentual da investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	$\geq 95\%$	100	100	100	100,00	105	10		

Quadro 02.1 - Indicador de Desempenho 2º Trimestre - Abril a Junho/24

Indicador de Desempenho do Trimestre - Abril a Junho de 2024	Observação: o indicador será usado apenas como monitoramento, e não computará para efeito de
--	---

Indicadores	Meta Mensal	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Média do trimestre	desconto financeiro, haja vista, que o mesmo não está sob governança do parceiro privado.
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤1%	0,35	0,00	0,00	0,12	

Fonte: SIGUS/SES/GO

Diante disto, e conforme demonstrado nos quadros 01 e 02, a unidade cumpriu as metas dos Indicadores de Desempenho no período avaliado, alcançando nota global de 10 em ambos os trimestres, o que equivale a 100% do repasse financeiro. Esclarece-se, que o indicador Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH- DATA SUS, quadros 01.1 e 02.1 não entraram nos cálculos dos demais indicadores, haja vista que o contrato estabelece que o mesmo seja apenas para monitoramento, como pode ser constatado no item 15.2.6 do Anexo I.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontados com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, em relação ao Hospital Estadual da Criança e do adolescente (HECAD), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas:

Esta Coordenação informa que a análise da documentação referente a prestação de contas inseridas no SIPEF pela AGIR, relativa ao 1º semestre de 2024, está em andamento. Portanto, assim que finalizado será elaborado o Relatório Semestral.

Acerca do relatório "Fluxo de Caixa", referente ao período de janeiro a abril/2024, emitido através do Sipef, está devidamente conciliado com balancetes e extratos bancários. Quanto a metodologia D+1, esta coordenação informa que a AGIR, não está inserindo com regularidade a sua prestação de contas. Exemplo: a última transmissão efetuada, referente as movimentações ocorridas entre os dias 01 a 05/08/2024, ocorreu somente no dia 12/08/2024, ou seja, não está cumprindo a metodologia D+1, em desacordo com a Portaria nº 1038/2017-GAB/SES-GO. E ainda, a mesma apresenta um grande número de restrições por erros quanto: Classificação dos lançamentos referente a pagamento de fornecedores; Inserção de documentos divergentes do lançamento; Erros de preenchimentos dos campos no Sipef (nº nf, CNPJ, nome participante, valor doc, valor juros...); Documentação incompleta, etc.

b) Análise das demonstrações contábeis:

- b.1) Verificou-se um saldo de R\$ 91.962,06 (noventa e um mil novecentos e sessenta e dois reais e seis centavos) na conta contábil de "Adiantamento a Fornecedor", solicita-se justificativa.
- b.2) As contas contábeis de contratos a faturar, no passivo, estão de forma genérica. Sendo assim, solicita-se que a Organização Social apresente de forma analítica, por fornecedor.
- b.3) Abaixo, esta equipe técnica realizou a análise da Demonstração do Resultado do Exercício contábil do período de janeiro a junho de 2024, elaborada a partir do balancete contábil entregue por esta OS no "Kit Contábil", conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO. O mesmo possui o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas previstas no Contrato de Gestão (análise vertical), e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado.

DRE GERENCIAL - HECAD - AGIR 01 A 06/2024				REPASSE TOTAL PREVISTO PARA ESTE PERÍODO				R\$ 78.314.350,41	
TOTAL DE ENTRADAS		84.991.712,00	% Total Ent. x Sai						
RECEITAS DE SUBVENÇÃO	80.165.585,38	C							
RECEITAS FINANCEIRAS	117.497,70	C							
RECEITAS DE DOACOES	377.921,76	C							
TRABALHO VOLUNTARIO	86.109,81	C							
GLOSAS CONTRATO DE GESTAO	4.244.584,24	C							
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	13,11	C							
TOTAL DE CUSTOS		80.733.214,72	103%						
CUSTOS COM PESSOAL	34.671.645,53	D	44%						
CUSTO COM MATERIAIS	5.191.938,16	D	7%						
OUTRAS DESPESAS	47.942,03	D	0,1%						
REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÃO	5.932.161,11	D	8%						
HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO	4.095.481,16	D	5%						
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.371.328,54	D	2%						
SERVIÇOS MÉDICOS, AUXILIARES E ATIVID.	23.793.322,33	D	30%						
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	2.260.053,52	D	3%						
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	466.626,89	D	1%						
ALUGUEIS OPERACIONAIS	1.385.093,97	D	2%						
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	209.927,70	D	0,3%						
SERV COOPERAT NAO MEDICA HECAD	1.307.693,78	D	2%						
TOTAL DE DESPESAS		4.258.497,28	0,05						
SERVIÇOS CONTRATADOS	1.587.913,13	D	2%						
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	68.930,35	D	0,1%						
DESPESAS TRIBUTARIAS	13.590,30	D	0,02%						
DESPESA C/EXECUÇÃO DO PATRIMÔNIO	94.422,04	D	0,1%						
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART	2.446.461,45	D	3%						
SERVIÇOS - RATEIO ENTRE UNIDADES	482.288,13	D	1%						
MATERIAIS - RATEIO ENTRE UNIDADES	160.723,26	D	0%						
PESSOAL E ENCARGOS - RATEIO ENTRE	1.803.450,06	D	2%						
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	30.789,72	D	0,04%						
PROVISÕES CONTINGENCIAIS	16.390,29	D	0,02%						
TOTAL DE SAÍDAS		84.991.712,00	108,5%						
FONTE: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 06/2024/PLANILHA FINANCEIRA SGI/SES/GO.									

Gastos relevantes acerca na análise do item anterior:	Gastos - %		Em valores % das Entradas	Média Mês
	1) Refeições e Alimentação	8%	5.932.161,11	988.693,52
	2) Custos com Materiais	7%	5.191.938,16	865.323,03
	3) Higienização e Conservação	5%	4.095.481,16	682.580,19
	4) Manutenção Patrimonial	3%	2.260.053,52	376.675,59
	5) Serviços Contratados	2%	1.587.913,13	264.652,19
	Total %	24%	19.067.547,08	3.177.924,51

De acordo com os dados fornecidos acima, durante o período de janeiro a junho de 2024, esta unidade hospitalar registrou um dispêndio de **8,5% a mais** nos gastos em comparação com a receita prevista. Observa-se que os principais gastos foram com refeições e alimentação, materiais, higienização e conservação, manutenção patrimonial e serviços contratados terceirizados.

No que se refere ao Roteio da SEDE, durante o período de janeiro a junho de 2024, esta unidade hospitalar registrou um montante de R\$ 2.446.461,45 (dois milhões, quatrocentos e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) equivalente a 3,12% do valor previsto para o período, sendo 3% o limite contratual, dessa forma, faz-se necessário que a Organização Social justifique o valor ultrapassado.

Ainda sobre a análise contábil, abaixo o balanço patrimonial, também avaliado pela equipe técnica da SES:

BALANÇO CONTÁBIL - HECAD - AGIR - 01 A 06/2024					
2024			2024		
Ativo Total		8.311.555,91	Passivo Total		36.707.761,25
Disponibilidades		5.632.086,34	Obrigações a pagar	Fornecedores	17.523.307,67
Bens	Contas Bancárias - Corrente Custeio	1,00	Obrigações a pagar	Contratos a Faturar	6.952.163,24
Bens	Contas Bancárias - Corrente Investimento	0,01	Obrigações a pagar	Obrigações Trabalhistas	3.486.223,53
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Custeio	434.174,65	Obrigações a pagar	Provisões Trabalhistas	7.261.642,79
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimento	5.197.582,54	Obrigações a pagar	Obrigações Tributárias	801.438,91
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório Trab	328,14	Obrigações a pagar	Outras Obrigações	666.594,82
Estoques		2.308.076,11	Passivo Não Circulante		16.390,29
Bens	Material Hospitalar	653.182,30	Obrigações a pagar	Contingências Trabalhistas	16.390,29
Bens	Medicamentos	1.047.387,83			
Bens	Outros Estoques	213.000,14			
Bens	Empréstimo de Estoque Concedido	394.505,84			
Outros Créditos		371.393,46			
Direitos	Adiantamentos a Colaboradores	228.755,94			
Direitos	Adiantamentos a Fornecedores	91.962,06			
Direitos	Depósitos Judiciais	50.327,99			
Direitos	Tributos a Recuperar	347,47			
Diferença Ativo-Passivo Superávit do Período		-R\$ 28.396.205,34			
FONTE: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 06 2024.					

Logo, pelo referido balanço patrimonial, ao analisar desde o início da gestão até 06/2024, verifica-se que a mesma possui um déficit acumulado de R\$ 28.396.205,34 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e seis mil duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), ou seja, seu passivo (obrigações a pagar) estão maiores que seu ativo (bens e direitos disponíveis).

Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica solicita que a OS apresente à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

c) Análise da prestação de contas quanto à folha de pagamento

c.1) informa-se que foi enviado o ofício circular nº 677/2024 que trata dos documentos referentes a folha de pagamento das unidades e o ofício nº 720/2024 a respeito das informações dos colaboradores PCD. Ambos são obrigatórios o envio a partir do Kit contábil 06/2024. Ao analisar o kit contábil enviado de 06/2024, através do link do drive fornecido pela OSS, foi verificado que não foram enviados as documentações solicitadas, e reforça-se o envio.

c.2) Reforça-se o envio da folha Bruta, até o último dia do mês, para composição dos 3%, do fundo rescisório.

c.3) Solicita-se justificativas a respeito de autônomos, que estão constando na folha no período de Janeiro a Junho de 2024, sendo eles: Ana Paula Ligoski Dal Astra, LUCAS ROCHA ALVARENGA e PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA. É importante considerar alguns aspectos para evitar que essa contratação seja diferente de uma relação de emprego, especialmente se o contrato de prestação de serviços for de longa duração. Ressaltamos alguns pontos de atenção como o caráter temporário, a eventualidade, subordinação, pessoalidade, para que essa relação não seja confundida com vínculo empregatício.

3. ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE CACES/GE

3.1. OBJETIVO

Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de **dezembro de 2023 a maio de 2024**, no **Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD)**, gerenciado pelo parceiro privado **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**.

3.2 METODOLOGIA

Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser a mais utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

3.3 FONTE

Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, e validados pela consultoria especializada Planisa, referente ao **Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD)**, no período avaliativo de **dezembro de 2023 a maio de 2024**.

3.4 DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

3.4.1 Relatório de composição e evolução da Receita

No período avaliado, a unidade em questão encontrava-se sob as vigências do **Contrato de Gestão nº 20/2023 SES/GO**, com vigência de 48 meses com início em 12 de abril de 2023 - DOE, sendo o custeio mensal estimado no valor de **R\$ 12.311.306,51 (doze milhões, trezentos e onze mil trezentos e seis reais e cinquenta e um centavos)**, e aporte mensal de recursos financeiros referente aos servidores estatutários cedidos no valor de **R\$ 427.950,37 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos)** e para o programa de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde de **R\$ 34.466,75 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**.

Foram observadas outras fontes de receitas aportadas através de **apostilamentos** ao **Contrato de Gestão nº 20/2023 SES/GO**, no valor total de de **R\$ 2.105.969,12 (dois milhões, cento e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos)**, complemento da União para o pagamento do piso da enfermagem.

Foram identificadas receitas com **doações** no valor total de **R\$ 377.199,54 (trezentos e setenta e sete mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)** e receitas referentes a **rendimento de aplicação financeira** no total de **R\$ 56.531,44 (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)** no período avaliado.

Por fim, o valor total da receita da **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD)** foi de **R\$ 79.452.041,88 (setenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)** no período avaliativo de **dezembro de 2023 a maio de 2024**, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1.

Composição e evolução da receita



Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD) 12/2023 - 5/2024



Conta de receita	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	Total	% comp.
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
Contrato de Gestão Custeio	12.311.306,51	12.311.306,51	12.311.306,51	12.311.306,51	12.311.306,51	12.311.306,51	73.867.839,06	92,97%
Receita de Doações	4.122,27	31.291,24	66.804,02	99.968,77	95.030,10	79.983,14	377.199,54	0,47%
Contrato de Gestão Residência	34.466,75	34.466,75	34.466,75	34.466,75	34.466,75	34.466,75	206.800,50	0,26%
Contrato de Gestão Servidores	472.950,37	472.950,37	472.950,37	472.950,37	472.950,37	472.950,37	2.837.702,22	3,57%
Apostilamento - Piso de Enfermagem	687.404,54	0,00	0,00	870.418,60	274.349,93	273.796,05	2.105.969,12	2,65%
Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	10.551,57	5.362,40	26.073,16		58,43	56.531,44	0,07%
Total geral	13.510.250,44	12.860.566,44	12.890.890,05	13.815.184,16	13.202.589,54	13.172.561,25	79.452.041,88	100,00%

3.4.2 Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em **CUSTOS DIRETOS** e **CUSTOS INDIRETOS**.

Analisando os **Custos Diretos**, foi observado que, dentre o total dos custos do **Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD)**, o custo com pessoal médico e não médico, representou **65,03%** do total dos custos da unidade, perfazendo o montante de **R\$ 55.889.297,95 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)** no período avaliativo de **dezembro de 2023 a maio de 2024**, ficando em primeiro lugar do grupo de contas mais oneroso da unidade, conforme demonstrado na Tabela 2.

Considerando a **Receita total** do ajuste, esse custo representa **70,34%** do custeio da Unidade de Saúde com Pessoal Médico e não Médico no período analisado. Ressaltamos que o limite estabelecido nos Contratos de Gestão padrão da SES, o **PARCEIRO PRIVADO** poderá utilizar, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela diretoria, empregados.

Tabela 2.



Relatório de composição/evolução de custos



Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD) 12/2023 - 5/2024 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	Total	Média	% comp.
Diretos									
Pessoal Não Médico									
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	3.551.229,56	3.336.934,12	3.210.697,87	4.097.326,27	3.467.560,60	3.278.183,69	20.941.922,11	3.490.320,36	24,37
Eventos Complementares de Folha - Não Médicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.744,75	107.744,75	17.957,46	0,13
Benefícios Não Médicos	2.707,20	3.013,11	2.504,23	2.531,27	1.856,27	1.940,29	14.552,37	2.425,40	0,02
Encargos Sociais Não Médicos	710.245,91	667.386,82	642.139,57	819.465,25	693.510,12	655.636,74	4.188.384,42	698.064,07	4,87
Provisões Não Médicos - CLT	240.773,36	187.535,70	180.441,22	230.269,74	194.876,34	184.233,92	1.218.130,29	203.021,71	1,42
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	112.491,87	62.231,84	82.996,88	82.996,88	82.996,88	83.135,76	506.860,11	84.475,02	0,59
Encargos Sociais Diretoria - CLT	22.498,37	12.446,37	16.599,38	16.599,38	16.599,38	16.627,15	101.370,02	16.895,00	0,12
Provisões Diretoria - CLT	7.626,95	3.497,43	4.664,42	4.664,42	4.664,42	4.672,23	29.789,88	4.964,96	0,03
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado	124.785,20	122.081,78	100.355,62	107.346,96	109.443,34	108.167,89	680.180,79	113.363,47	0,79
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosado	4.033,33	3.733,34	4.800,00	4.683,33	4.833,33	3.500,00	25.583,33	4.263,89	0,03
Prêmio Incentivo Não Médicos - Servidores Glosados	36.354,95	36.448,42	36.183,10	38.467,79	33.613,48	32.567,35	213.635,09	35.605,85	0,25
Contribuição Patronal Servidores Não Médico	26.037,40	27.890,74	24.534,72	25.869,50	25.679,44	25.344,68	155.356,48	25.892,75	0,18
Encargos Sociais Não Médicos - Servidores Glosado	13.863,64	13.563,29	12.038,31	11.926,25	12.159,16	12.017,45	75.568,09	12.594,68	0,09
Outros Custos com Pessoal	1.100,00	0,00	8.353,31	8.353,31	8.353,31	0,00	26.169,93	4.359,99	0,03
Programa de Aprendizagem - Jovem Aprendiz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.353,31	8.353,31	1.392,22	0,01
Serviços de Terceiros Não Médicos - PJ	209.432,56	206.715,75	219.492,59	256.737,32	355.100,07	323.387,65	1.570.865,94	261.810,99	1,83
Total	5.063.180,30	4.683.478,70	4.553.801,22	5.707.237,67	5.011.236,14	4.845.512,87	29.864.446,90	4.917.407,82	34,75
Pessoal Médico									
Salários e Ordenados Médicos - CLT	745.131,31	624.870,82	650.344,94	675.117,68	544.764,86	541.506,03	3.781.735,64	630.289,27	4,40
Encargos Sociais Médicos	149.026,26	124.974,16	130.068,99	135.023,54	108.952,97	108.301,21	756.347,13	126.057,85	0,88
Provisões Médicos - CLT	50.519,90	35.117,74	36.549,39	37.941,61	30.615,79	30.432,64	221.177,07	36.862,84	0,26
RPA Médicos	37.200,00	37.200,00	34.800,00	36.000,00	36.000,00	37.200,00	218.400,00	36.400,00	0,25
Salários e Ordenados Médicos - Servidores Glosado	185.135,88	182.095,75	155.627,63	175.365,31	159.063,13	154.735,08	1.012.022,78	168.670,46	1,18
Prêmio Incentivo Médicos - Servidores Glosados	42.715,41	38.141,94	38.567,66	42.189,87	47.922,07	43.051,63	252.588,58	42.098,10	0,29
Encargos Sociais Médicos - Servidores Glosado	20.568,60	20.230,84	17.290,23	19.483,09	17.671,91	17.191,07	112.436,73	18.739,29	0,13
Contribuição Patronal Servidores Médico	38.010,06	37.497,04	34.121,42	34.848,92	35.057,26	34.897,70	214.432,40	35.739,73	0,25
Residência Médica	79.658,17	81.505,91	79.658,17	122.156,20	137.143,44	156.031,45	656.153,34	109.358,89	0,76
Encargos Sociais Residência Médica (INSS)	7.678,39	7.678,39	7.678,39	12.195,09	0,00	0,00	35.230,26	5.871,71	0,04
Contribuição Patronal Residência Médica	15.931,62	16.301,18	15.931,62	24.431,24	27.428,69	31.206,29	131.230,64	21.871,77	0,15
Honorários Médicos Fixos	2.425.190,99	2.460.179,76	2.272.763,88	2.465.332,00	2.389.715,50	2.534.822,50	14.548.004,63	2.424.667,44	16,93
Honorários Médicos Variáveis	710.902,70	704.104,10	700.424,96	705.498,62	683.938,48	580.224,00	4.085.092,86	680.848,81	4,75
Total	4.507.669,29	4.369.897,63	4.173.827,27	4.485.583,17	4.218.274,10	4.269.599,59	26.024.851,05	4.337.475,18	30,28
Total dos custos com Pessoal	9.570.849,59	9.053.376,33	8.727.628,49	10.192.820,84	9.229.510,24	9.115.112,46	55.889.297,95	9.314.883,00	65,03

Continuando a análise da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, referente aos grupos de contas dos Custos Diretos, destacamos em segundo lugar o grupo de contas "**Prestação de Serviços**", indicando **20,94%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 18.000.985,64 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, com ênfase ao "**Serviço de Nutrição**" que representa **5,52%** do total de custos da unidade.

Destacamos ainda, em terceiro lugar, o grupo de contas "**Materiais e Medicamentos de Uso no Paciente**", que representam **6,73%** do total de custos da unidade, perfazendo a totalidade de **R\$ 5.782.543,49 (cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)** do período avaliativo, com ênfase nas despesas com "**Medicamentos**" que representam **2,82%** dos custos da unidade.

Assim, o total dos **custos diretos**, no período avaliativo de **dezembro de 2023 a maio de 2024**, no **Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD)** representam **98,33%** dos custos totais da unidade, perfazendo o montante de **R\$ 84.512.805,58 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e doze mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme demonstrado na tabela 3.

Tabela 3.

Conta de custo	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	Total	Média	% comp.
Diretos									
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente									
Medicamentos	329.272,83	398.694,96	480.560,14	394.277,36	449.879,57	369.412,32	2.422.097,09	403.682,85	2,82
Medicamentos Nutrição Parenteral	16.658,88	34.755,70	55.335,42	34.986,20	57.529,90	50.522,65	249.788,76	41.631,46	0,29
Medicamentos Gases Medicinais	26.586,85	11.403,25	35.530,84	37.427,25	64.627,25	36.430,00	212.005,44	35.334,24	0,25
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	279.751,20	276.536,62	301.739,33	404.373,83	386.300,68	350.029,58	1.998.731,24	333.121,87	2,33
Materiais O.P.M.E. (Órteses, Próteses e Mat. Especiais)	6.136,95	6.629,36	5.919,34	4.977,60	7.124,12	1.662,55	32.449,92	5.408,32	0,04
Materiais Dietas Enterais	136.539,33	138.936,33	126.675,04	161.310,87	155.753,76	148.255,71	867.471,04	144.578,51	1,01
Total	794.946,04	866.956,12	1.005.760,12	1.037.353,12	1.121.215,28	956.312,81	5.782.543,49	963.757,25	6,73
Materiais de Consumo Geral									
Combustíveis e Lubrificantes	0,00	0,00	0,00	18.570,00	0,00	0,00	18.570,00	3.095,00	0,02
Gêneros Alimentícios	3.473,33	5.111,74	4.418,84	6.695,92	4.644,30	4.038,89	28.383,02	4.730,50	0,03
Materiais de Embalagens	27.775,50	24.933,90	26.066,10	30.297,30	39.106,44	26.505,54	174.684,78	29.114,13	0,20
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	21.928,08	18.828,80	18.992,89	22.121,21	18.518,87	17.627,84	118.017,68	19.669,61	0,14
Materiais Descartáveis	6.619,74	5.111,48	6.396,43	4.525,22	5.888,75	4.577,68	33.119,30	5.519,88	0,04
Materiais de EPI/EPC	2.081,37	3.105,26	1.501,25	2.305,84	1.525,84	222,85	10.742,41	1.790,40	0,01
Materiais de Higiene e Limpeza	40.569,46	3.633,02	5.315,10	6.762,82	3.371,46	4.444,66	64.096,51	10.682,75	0,07
Materiais Esportivos e Educacionais	496,70	90,85	390,00	21,60	0,00	0,00	999,15	166,53	0,00
Uniformes e Enxovals	1.604,18	1.604,18	1.631,18	1.604,18	1.613,18	1.604,18	9.661,10	1.610,18	0,01
Pecas e Materiais de Manutenção - Predial	12.492,37	13.993,08	33.088,49	22.834,43	73.483,86	0,00	155.892,23	25.982,04	0,18
Pecas e Materiais de Manutenção - Equipamentos	5.049,01	118,80	0,00	24.838,53	491,09	91,89	30.589,32	5.098,22	0,04
Total	122.089,74	76.531,11	97.800,28	140.577,05	148.643,79	59.113,53	644.755,50	107.459,25	0,75
Prestação de serviços									
Serviços de Diagnóstico por Imagem	497.250,07	477.158,91	484.205,50	495.278,51	482.675,76	437.173,88	2.873.742,63	478.957,11	3,34
Serviço de Dosimetria	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00	792,00	1.584,00	264,00	0,00
Serviços Laboratoriais	212.957,60	221.387,64	214.837,27	259.341,54	292.993,12	250.642,83	1.452.160,00	242.026,67	1,69
Serviços de Ambulância	27.759,10	29.969,60	21.835,80	24.576,40	29.653,30	42.548,00	176.342,20	29.390,37	0,21
Serviços de Lavanderia	159.907,06	154.628,90	151.166,48	155.248,03	144.744,43	141.142,79	906.837,69	151.139,62	1,06
Serviços de Nutrição	680.992,69	720.812,34	734.347,86	878.884,67	916.110,30	815.599,32	4.746.747,18	791.124,53	5,52
Serviços de Limpeza	426.224,82	424.308,53	448.638,03	446.768,03	445.684,53	475.329,03	2.666.952,97	444.492,16	3,10
Serviços de Vigilância	251.489,35	240.564,29	230.282,09	230.282,09	230.282,09	234.534,74	1.417.434,65	236.239,11	1,65
Serviços de Esterilização	48.137,42	50.903,33	59.341,82	60.308,29	55.228,45	48.980,56	322.999,87	53.833,31	0,38
Serviços de Informática	10.909,25	8.990,59	8.990,59	8.990,59	9.228,67	8.863,05	55.972,74	9.328,79	0,07
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	11.512,50	11.512,50	11.512,50	11.512,50	11.512,50	11.512,50	69.075,00	11.512,50	0,08
Serviço de Coleta de Resíduos	13.541,95	11.967,86	12.338,96	12.714,80	22.650,17	21.951,04	95.164,78	15.860,80	0,11
Serviços Diversos - PJ - Outros	1.250,00	480,00	20.586,64	3.460,00	0,00	0,00	25.776,64	4.296,11	0,03
Serviço Médico - PJ - Variáveis	48.900,00	45.000,00	53.985,00	52.145,00	78.560,00	88.764,73	367.354,73	61.225,79	0,43
Serviços de Jardinagem	8.288,24	8.288,24	8.288,24	8.288,24	8.288,24	8.288,24	49.729,44	8.288,24	0,06
Serviços de Consultoria e Auditoria	36.445,31	32.569,31	45.464,51	49.210,99	49.210,99	39.678,19	252.579,30	42.096,55	0,29
Serviços de Manutenção Outros	174.081,82	125.208,68	205.384,41	107.612,31	149.987,13	212.266,27	974.540,62	162.423,44	1,13
Serviços de Manutenção de Equipe, Eletromédicos	111.078,87	104.528,90	104.841,38	104.841,38	98.618,73	110.853,84	634.763,10	105.793,85	0,74
Serviços de Manutenção Ar Condicionado	0,00	102.257,21	95.880,16	92.695,70	95.430,41	99.312,85	485.576,33	80.929,39	0,56
Serviço de Certificação Digital	7.519,83	7.437,40	7.569,19	7.508,81	7.508,81	8.472,44	46.016,48	7.669,41	0,05
Serviço de Transporte	5.860,00	7.966,40	6.860,00	5.580,00	5.601,60	7.128,00	38.996,00	6.499,33	0,05
Serviços de Análise de Água e Ar	3.087,50	3.423,90	4.214,30	3.522,70	4.214,30	3.522,70	21.985,40	3.664,23	0,03
Serviços de Segurança e Bem Estar Laboral	51.447,75	52.547,75	52.547,75	52.547,75	52.547,75	53.237,75	314.876,50	52.479,42	0,37
Serviço de Dedetização	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,00	1.907,40	3.777,40	629,57	0,00
Total	2.788.641,13	2.841.912,28	2.983.118,48	3.071.318,33	3.193.493,27	3.122.502,15	18.000.985,64	3.000.164,27	20,94
Gerais									
Software/Hardware	42.726,03	42.716,03	43.305,28	44.018,03	44.018,03	44.020,10	260.803,50	43.467,25	0,30
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	641,88	0,00	641,88	106,98	0,00
Locação de Equipamentos Assistenciais	223.483,04	210.512,74	203.622,50	208.459,90	206.622,03	206.622,03	1.259.322,24	209.887,04	1,47
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	13.535,00	13.535,00	13.535,00	13.540,60	13.535,00	14.456,63	82.137,23	13.689,54	0,10
Outros Custos Gerais	141,25	66,87	0,00	111,45	23,29	0,00	342,86	57,14	0,00
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - SEDE	344.747,54	364.268,07	411.500,79	433.274,17	388.842,65	425.346,06	2.367.979,28	394.663,21	2,76
Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.480,00	11.480,00	1.913,33	0,01
Locação de Computadores-Notebooks	32.808,00	32.808,00	32.808,00	32.808,00	40.642,00	40.642,00	212.516,00	35.419,33	0,25
Total	657.440,86	663.906,71	704.771,57	732.212,15	694.324,88	742.566,82	4.195.222,99	699.203,83	4,88
Total de custos diretos	13.933.967,37	13.502.682,55	13.519.078,95	15.174.281,48	14.387.187,46	13.995.607,77	84.512.805,58	14.085.467,60	98,33

Analisando os **Custos Indiretos**, foi observado que, dentre o total dos custos do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD), o maior custo refere-se ao serviços de "Energia Elétrica (Ind.)" com **1,33%** do total dos custos, com valor total referente ao período avaliativo de **R\$ 1.146.699,71 (um milhão, cento e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos)**, seguida pela "Água", que representa **0,29%** do total dos custos, e perfaz o montante de **R\$ 251.409,57 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos)**.

O total dos **custos indiretos**, no período de **dezembro de 2023 a maio de 2024**, perfaz o montante de **R\$ 1.432.829,25 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)**, representando **1,67%**.

Assim, somando o total dos custos diretos e indiretos no Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD), no período de **dezembro de 2023 a maio de 2024**, evidenciamos o **valor total dos custos** da unidade em **R\$ 85.945.634,83 (oitenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, conforme tabela 4.

Tabela 4.

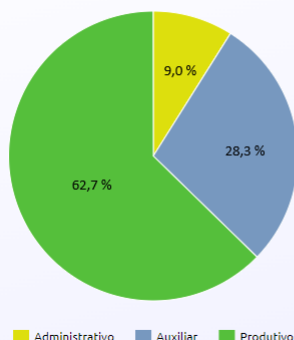
Conta de custo	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	Total	Média	% comp.
Indiretos									
Gerais									
Água (Ind.)	38.739,70	39.248,69	39.779,81	42.258,37	45.239,90	46.143,10	251.409,57	41.901,60	0,29
Energia Elétrica (Ind.)	210.345,36	198.454,87	192.325,94	169.710,15	187.636,78	188.227,61	1.146.699,71	191.116,62	1,33
Telefone (Ind.)	4.152,04	4.154,38	4.390,77	4.153,15	4.169,09	4.151,58	25.171,01	4.195,17	0,03
Internet (Ind.)	1.253,60	1.167,90	1.167,90	1.167,90	1.167,90	1.167,90	7.093,10	1.182,18	0,01
Impostos E Taxas (Ind.)	437,50	764,36	477,50	378,00	122,50	276,00	2.456,86	409,31	0,00
Total	254.926,20	243.790,20	238.141,92	217.667,57	238.335,17	239.666,19	1.432.829,25	238.804,87	1,67
Total dos custos indiretos	254.926,20	243.790,20	238.141,92	217.667,57	238.335,17	239.666,19	1.432.829,25	238.804,87	1,67
Total	14.188.895,57	13.746.472,75	13.757.220,87	15.391.949,05	14.625.522,63	14.235.573,96	85.945.634,83	14.324.272,47	100,00

3.4.3. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os **serviços produtivos** abarcam **62,7%** do total dos custos da unidade, seguidos pelos **serviços auxiliares** com **28,3%** e os **serviços administrativos** com **9%**, para o período de **dezembro de 2023 a maio de 2024**, conforme Gráfico 1. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 1.

AGIR - Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD)



Tipo	AGIR - Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD)
Administrativo	9,0 %
Auxiliar	28,3 %
Produtivo	62,7 %
Total	100 %

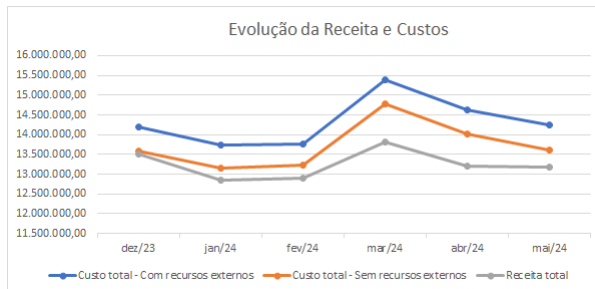
3.4.4. Relatório de evolução da Receita e Custos

Comparando o resultado entre as receitas referentes aos **Contrato de Gestão nº 20/2023 SES/GO** e o custo realizado pelo **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR** no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD)**, consolidando-se um resultado negativo total de **R\$ 6.493.592,95** (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) conforme demonstrado em Tabela 5 e Gráfico 2.

Tabela 5.

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)									
Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD) 12/2023 - 5/2024									
Descrição	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	Total	Média	
Custo total - Com recursos externos	14.188.895,57	13.746.472,75	13.757.220,87	15.391.949,05	14.625.522,63	14.235.573,96	85.945.634,83	14.324.272,47	
Custo total - Sem recursos externos	13.594.122,93	13.159.304,14	13.222.434,00	14.772.985,50	14.015.507,38	13.616.863,37	82.381.217,32	13.730.202,89	
Receita total	13.510.250,44	12.860.566,44	12.890.890,05	13.815.184,16	13.202.589,54	13.172.561,25	79.452.041,88	13.242.006,98	
Resultado	-678.645,13	-885.906,31	-866.330,82	-1.576.764,89	-1.422.933,09	-1.063.012,71	-6.493.592,95	-1.082.265,49	

Gráfico 2.



3.4.5. Relatório de ranking de custos por centro

No relatório de ranking de custos por centro é demonstrado os dez centros de custos mais onerosos da Unidade de Saúde, com os seus respectivos valores mensais sem rateio, sendo verificado que o **"Centro Cirúrgico"** ocupa a 1ª posição em todo o período avaliado, tendo a **"Pronto Socorro da Criança/Emergência"** e **"UI Clínica Médica Pediátrica"** alternando entre as segundas e terceiras posições. Destacamos os serviços auxiliares de **"Nutrição"** e **"Higienização e Limpeza"** compoem o ranking dos centros de custos mais onerosos na Unidade de Saúde, conforme demonstrado na Tabela 6.

Tabela 6.

Relatório de ranking de custos por centro													
Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD) 12/2023 - 5/2024 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos													
Descrição	dez/23		jan/24		fev/24		mar/24		abr/24		mai/24		
	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	
CENTRO CIRURGICO	1.498.251,20	1º	1.540.246,12	1º	1.438.529,80	1º	1.605.626,97	1º	1.497.389,19	1º	1.712.781,96	1º	
PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA / EMERGENCIA	1.441.214,35	2º	1.315.762,07	2º	1.258.135,33	3º	1.548.094,16	2º	1.452.388,88	2º	1.258.004,58	2º	
U.I. CLINICA MEDICA PEDIATRICA	1.296.664,17	3º	1.164.124,03	3º	1.302.735,21	2º	1.483.028,17	3º	1.315.685,84	3º	1.060.059,39	3º	
UTI PEDIATRICA	1.144.889,00	4º	1.115.109,80	4º	1.095.418,58	4º	1.252.340,41	4º	1.250.515,42	4º	1.059.440,54	4º	
SERV DE NUTRIÇÃO	713.206,02	6º	757.629,35	6º	773.699,58	6º	927.831,36	5º	1.048.471,43	5º	957.367,57	5º	
U.I. PEDIATRICA CIRURGICA	473.105,74	7º	422.018,12	9º	417.971,20	9º	559.490,53	7º	421.583,49	9º	779.773,67	6º	
UTI PEDIATRICA RESPIRATORIA	451.943,75	8º	461.876,92	7º	437.770,61	8º	534.786,04	8º	524.624,89	8º	554.633,96	7º	
SERVIÇO DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA	431.770,56	9º	429.578,69	8º	453.776,23	7º	453.357,29	9º	452.779,72	7º	482.207,44	8º	
PRONTO SOCORRO - INTERNAÇÃO	267.743,60	13º	258.272,42	13º	267.051,57	13º	361.635,67	11º	346.257,09	11º	465.852,20	9º	
AMBULATORIO MEDICO	776.504,46	5º	767.352,38	5º	815.878,62	5º	808.409,68	6º	749.860,61	6º	436.515,11	10º	
Posição	1º 2º 3º												

3.4.6. Relatório comparativo de produção contratada x realizada

Na tabela 7 foi demonstrado o comparativo de produção contratada, conforme anexos técnicos dos **Contrato de Gestão nº 20/2023 SES/GO**, em relação a produção realizada no **Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD)**, no período de **dezembro de 2023 a maio de 2024**, extraída do sistema de gestão de custos KPIH, sendo verificado produção das linhas de serviços acima e abaixo do contratado.

Tabela 7.

KPIH		Produção por centro de custo										SUS		GOIÁS		
Instituto de Políticas e Inovações em Saúde		Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD) - 12/2023 - 5/2024 - Valor absoluto														
Descrição	QUANTIDADE CONTRATADA	dez/23		jan/24		fev/24		mar/24		abr/24		mai/24		Total Contratado	Total Realizado	% Total
		Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%			
Atendimentos de Hospital-Dia	594	481	81%	476	80%	551	92,76%	602	101,35%	628	105,72%	531	89,39%	3.564	3.269	91,72%
Bolus Transfúndes	262	176	67%	113	43%	133	50,76%	130	49,62%	229	87,40%	207	79,01%	1.572	988	62,85%
Consultas Ambulatoriais Médicas	2.500	2.254	90%	2.772	111%	2.663	106,52%	2.603	104,12%	2.657	106,28%	2.329	93,16%	15.000	15.278	101,85%
Consultas Ambulatoriais Não Médicas	1.000	799	80%	1.115	112%	1.048	104,80%	1.055	105,50%	1.099	109,90%	1.024	102,40%	6.000	6.140	102,33%
Exames de Anatomia Patológica	107	149	139%	172	161%	69	64,49%	174	162,62%	209	195,33%	89	83,18%	642	862	134,27%
Exames de Análises Clínicas	18.153	16.861	93%	17.942	99%	18.197	100,24%	19.907	109,66%	21.790	120,04%	20.983	115,59%	108.918	115.580	106,13%
Exames de Broncoscopia	50	5	10%	7	14%	2	4,00%	6	12,00%	4	8,00%	4	8,00%	300	28	9,33%
Exames de Colonoscopia	25	5	20%	10	40%	3	12,00%	5	20,00%	8	32,00%	5	20,00%	150	36	24,00%
Exames de Ecocardiografia	120	191	159%	200	167%	140	116,67%	157	130,83%	182	151,67%	166	138,33%	720	1.036	143,89%
Exames de Endoscopia	800	0	0%	0	0%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	480	0	0,00%
Total Exames de Eletrocardiografia	140	40	29%	66	47%	112	80,00%	77	55,00%	61	43,57%	78	55,71%	840	434	51,67%
Exames de Endoscopia	55	54	98%	59	107%	62	112,73%	36	65,45%	51	92,73%	56	101,82%	330	318	96,36%
Exames de Raios X	2.500	2.095	84%	2.086	83%	2.406	96,24%	2.824	112,96%	3.075	123,00%	2.990	119,60%	15.000	15.017	100,11%
Exames de Tomografia	800	655	82%	658	82%	736	92,00%	752	94,00%	393	49,13%	230	28,75%	4.800	3.424	71,33%
Exames de Ultrassonografia	1.683	379	23%	442	26%	313	18,60%	365	21,69%	451	26,80%	510	30,30%	10.098	2.460	24,39%
Total Horas de Centro Cirúrgico	1.500	670,25	45%	733,13	49%	731,05	48,74%	842,22	56,15%	782	52,13%	730	48,67%	9.000	4.489	49,87%
Total Pacientes atendidos de PA / PS Infantil	3.000	3.162	105%	2.849	95%	3.831	127,70%	4.593	153,10%	4.585	152,83%	3.614	120,47%	18.000	22.034	122,41%
UI Pediátrica Cirúrgica	1.292	1.192	92%	1.119	87%	1.164	90,09%	1.502	116,35%	942	72,91%	712	55,11%	7.752	6.651	85,84%
UI Pediátrica Cirúrgica CERIS	155	16	10%	36	23%	25	16,13%	36	23,33%	16	10,32%	16	10,32%	930	154	15,59%
UI Clínica Médica Pediátrica/Crônica	1.550	2.226	144%	2.211	143%	2.332	150,45%	2.648	170,84%	3.297	212,71%	3.278	211,48%	9.300	15.992	171,96%
Pacientes-Dia UI Pediátrica	821	465	57%	532	65%	485	59,07%	467	56,88%	507	61,75%	496	60,41%	4.926	2.959	59,93%
Total Procedimentos Ambulatoriais	131	50	38%	53	40%	67	51,15%	74	56,49%	62	47,33%	51	38,93%	786	356	45,29%
Total Sessões de Fisioterapia Internados	10.343	6.594	64%	6.234	60%	6.375	61,64%	6.572	63,54%	5.957	57,59%	6.289	60,80%	62.058	38.021	61,27%
Total Sessões de Fonoaudiologia	1.377	1.154	98%	1.220	89%	979	71,10%	929	67,47%	728	52,87%	769	55,85%	8.262	5.979	72,37%
Total Sessões de Hemodiálise	50	3	6%	1	2%	6	12,00%	6	12,00%	23	46,00%	14	28,00%	300	53	17,67%
Total Sessões de Psicologia	2.880	4.660	162%	5.198	180%	5.134	178,26%	5.559	193,02%	5.405	187,67%	4.970	172,57%	17.800	23.770	133,54%
Total Sessões de Terapia Ocupacional	800	165	21%	172	22%	185	23,13%	193	24,13%	141	17,63%	139	17,38%	4.800	995	20,73%
Serv da Farmácia Clínica	0	309		194		147		298		0		0		0	948	
Serv de Nutrição Clínica	0	3465		3454		3800		3907		0		0		0	14.626	
Eletroencefalograma	0	55		64		39		52		38		60		0	308	
Acima do Contratado																
abaixo do Contratado																

Em análise do **Relatório comparativo de produção contratada x realizada** podemos perceber que alguns procedimentos foram produzidos abaixo do contratado nas competências analisadas, já outros acima do contratado, com ênfase nas sessões nas "**Sessões de Psicologia**", "**UI Clínica Médica Pediátrica/Crônica**" e "**Exames de Ecocardiografia**". Existem ainda procedimentos realizados que não se encontram precificados, como podemos observar na tabela 7.

4. ANÁLISE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal da Transparência/SES.

Com referência ao período avaliativo, foram encaminhados os Ofícios nº 11662/2024-SES com referência ao monitoramento do mês de janeiro de 2024, o Ofício nº 16366/2024/SES com referência ao monitoramento do mês de fevereiro de 2024, o Ofício nº 25939/2024/SES com referência ao mês de março de 2024, o Ofício nº 29972/2024/SES com referência ao mês de abril de 2024, o Ofício nº 36391/2024/SES com referência ao mês de maio de 2024 e o Ofício nº 46611/2024/SES com referência ao mês de junho de 2024, todos com as não conformidades apresentadas no Portal da Transparência conforme segue:

Hospital Estadual da Criança e do Adolescente Dr. Geraldo de Souza -HECAD							
Grupo	Item	Ofício nº 11662/2024- janeiro/2024	Ofício nº 16366/2024 - fevereiro/2024	Ofício nº 25939/2024 - março/2024	Ofício nº 29972/2024 - abril/2024	Ofício nº 39391/2024 - maio/2024	Ofício nº 46611/2024 - junho/2024
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Retirar todos os anexos e deixar somente o pedido.	Retirar todos os anexos e deixar somente o pedido.	atende	atende	atende	atende
	Manifestação de capacidade técnica da OS	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Manifestação da PGE-GO	Disponibilizar os documentos que foram enviados via e-mail e processo SEI.	Disponibilizar os documentos que foram enviados via e-mail e processo SEI.	atende	atende	atende	atende
	Estudos técnicos prévios	Aguardando a área técnica responsável encaminhar o documento.	Aguardando a área técnica responsável encaminhar o documento.	atende	atende	atende	atende
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	atende	atende	atende	atende	atende	atende
Informações Gerais	Processo de chamamento público	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Contratos de gestão/aditivos	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Estatuto social	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Organograma	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Competências previstas no contrato de gestão	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Legislação aplicável	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Atas de reuniões	atende	atende	atende	atende	atende	atende
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Serviços de Saúde	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Atendimento presencial – unidades do Vapt Vupt disponíveis	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Atendimento Presencial – Ouvidoria	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Atendimento Eletrônico – faça seu pedido de acesso a Informação	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	atende	atende	atende	atende	atende	atende
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	atende	atende	atende	atende	atende	atende
Orçamento por Contrato de Gestão	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Aguardando a área técnica responsável encaminhar os documentos	Aguardando a área técnica responsável encaminhar os documentos	Aguardando a área técnica responsável encaminhar os documentos.	Aguardando a área técnica responsável encaminhar os documentos.	atende	atende
Patrimônio	Bens móveis	atende	Falta a quantidade no relatório de dez/2021 a mar/2022.	atende	atende	atende	atende
	Bens imóveis	atende	atende	atende	atende	atende	atende

Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	atende	atende	Disponibilizar todos os resultados das compras do mês faltam alguns resultados.	atende	Disponibilizar todos os resultados das compras do mês de março e abril de 2024, faltam alguns resultados.	atende
	Contratos assinados com terceiros	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Deve existir filtro de pesquisa dentro do conjunto de dados em questão	Deve existir filtro de pesquisa dentro do conjunto de dados em questão	Deve existir filtro de pesquisa dentro do conjunto de dados em questão	atende	atende	atende
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	atende	Disponibilizar de forma mensal e atualizada.	atende	Disponibilizar de forma mensal e atualizada.	atende	Disponibilizar dados referentes a junho/2024.
	Relatório final de prestação de contas	Disponibilizar de forma mensal e atualizada.	Disponibilizar de forma mensal e atualizada.	atende	Disponibilizar de forma mensal e atualizada.	atende	Disponibilizar dados referentes a junho/2024.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	atende	atende	atende	atende	atende	atende
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	atende	Disponibilizar o ano de 2024 no filtro de pesquisa.	atende	Disponibilizar o ano de 2024 no filtro de pesquisa de forma correlacionada	atende	atende
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	atende	atende	As relações não estão em consonância com os organogramas da Unidade e OSS	atende	As relações não estão em consonância com os organogramas da Unidade e OSS	atende
	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	atende	atende	atende	atende	Informar a relação igual a relação dos empregados, com valor bruto, valor líquido, admissão.	atende
	Relação mensal dos servidores devolvidos	atende	atende	atende	atende	atende	atende
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Relatório gerencial de produção	Disponibilizar relatório referente à janeiro/2024.	atende	atende	atende	atende	atende
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Relatório da comissão de avaliação	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Inserir nota explicativa atualizada.	Apresentar nota técnica informando que a referida documentação	atende	Aguardando o envio da referida documentação pela área	atende	atende

			será enviada pela área técnica responsável ou informar caso não tenha novo resultado.		técnica responsável. Último boletim de inspeção foi realizada em 2022.		
	Demonstrações contábeis e financeiras	Disponibilizar o relatório referente a janeiro/2024.	Disponibilizar o relatório referente a fevereiro/2024.	atende	Disponibilizar o relatório referente a abril/2024.	Disponibilizar o relatório referente a maio/2024.	atende
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	atende	Disponibilizar despesa referente a fevereiro/2024. Atualizar, de forma detalhada, as despesas administrativas já disponibilizadas	atende	Disponibilizar despesa referente a abril/2024. Atualizar, de forma detalhada, as despesas administrativas já disponibilizadas.	Disponibilizar despesa referente a maio/2024. Atualizar, de forma detalhada, as despesas administrativas já disponibilizadas.	atende
Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Distribuição das informações em 11 grupos	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Ordem de apresentação	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Nomenclatura dos grupos	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Texto padrão informativo acerca dos objetivos da página de acesso à informação e das normas de transparência pertinentes, conforme anexo 2 da Metodologia.	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Mapa de site	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Recurso de contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.	atende	atende	atende	atende	atende	atende

resposta. Vale ressaltar que nos presentes ofícios foram estabelecidos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das não conformidades em relação ao Portal da Transparência bem como o envio de

Em resposta, a AGIR encaminhou o Ofício nº 325998/2024 e Ofício nº 16366/2024 com referência aos meses de janeiro e fevereiro de 2024, informando que segue:

[...]

Em atenção aos Ofícios n. 11662/2024/SES, que trata dos apontamentos feitos pela Contratante ao Portal de Transparência do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD, informa-se:

Grupo: Qualificação

Item: Requerimento para obtenção do título de OS

Observação: Retirar todos os anexos e deixar somente o pedido.

Esclarecimento da Agir: Pedimos o direcionamento se é para mantermos apenas o Ofício n. 0342/2002- GAB.GOV, de 09/05/2002, sem os anexos e o Despacho n. 3374/02-GAB/SES que o acompanham.

Grupo: Qualificação

Item: Manifestação da PGE-GO

Observação: Disponibilizar os documentos que foram enviados via e-mail e processo SEI.

Esclarecimento da Agir: Pedimos o direcionamento se é para excluirmos o Despacho n. 3374/02-GAB/SES, proferido em atendimento à Lei n. 13.456/99, referendada Lei Federal n. 9.637/98, bem como que seja reencaminhada a documentação a ser publicada.

Grupo: Qualificação

Item: Estudos Técnicos

Observação: Aguardando a área técnica responsável encaminhar o documento.

Esclarecimento da Agir: Ciente quanto ao posicionamento.

Grupo: Orçamento

Item: Execução orçamentária mensal e acumulada do ano

Observação: Aguardando a área técnica responsável encaminhar os documentos.

Esclarecimento da Agir: Ciente quanto ao posicionamento.

Grupo: Patrimônio

Item: Bens móveis

Observação: Falta a quantidade no relatório de dez/2021 a mar/2022.

Esclarecimento da Agir: Informamos que a composição das colunas do referido relatório segue a metodologia, de modo que cada bem/equipamento contém um número de "Plaqueta SESGO" individualizado para controle, por esse motivo, entendemos pela desnecessidade de se incrementar uma coluna de "Quantidade" no referido relatório. Sobretudo, nos colocamos à disposição para eventuais ajustes que fizerem necessários.

Grupo: Compras/Contratos

Item: Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros

Observação: Deve existir filtro de pesquisa dentro do conjunto de dados em questão.

Esclarecimento da Agir: Os filtros disponíveis neste item estão em pleno funcionamento, conforme se comprova no link https://www.agirsaude.org.br/transparencia-listagem?unidade=8&categoria_id=24.

Grupo: Termos, acordos, convênios e parcerias

Item: Cópia integral dos convênios, termos, de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos

Observação: Disponibilizar de forma mensal e atualizada.

Esclarecimento da Agir: A Contratada tem apresentado os documentos de acordo com a Metodologia de Avaliação do Portal de Transparência 3ª Edição (item 3.8.1", "nota 1"), que diz que a Contratada que não possui documentos dessa natureza deve inserir "Declaração" minimamente semestral.

Grupo: Termos, acordos, convênios e parcerias
Item: Relatório final de prestação de contas
Observação: Disponibilizar de forma mensal e atualizada. Esclarecimento da Agir: A Contratada tem apresentado os documentos de acordo com a Metodologia de Avaliação do Portal de Transparência 3ª Edição (item “3.8.1”, “nota 1”), que diz que a Contratada que não possui documentos dessa natureza deve inserir “Declaração” minimamente semestral.

Grupo: Pessoal
Item: Ato convocatório e aviso de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados
Observação: Disponibilizar o ano de 2024 no filtro de pesquisa. Esclarecimento da Agir: Os filtros disponíveis neste item estão em pleno funcionamento, conforme se comprova no link <https://portal.agirsaude.org.br/transparencia/HECAD/selecao>.

Grupo: Prestação de Contas
Item: Relatório gerencial de produção
Observação: Disponibilizar relatório referente à janeiro/2024.
Esclarecimento da Agir: Item atualizado.

Grupo: Prestação de Contas
Item: Resultado de inspeções e auditorias concluídas
Observação: Inserir nota explicativa atualizada.
Esclarecimento da Agir: Item atualizado.

Grupo: Prestação de Contas
Item: Demonstrações contábeis e financeiras
Observação: Disponibilizar o relatório referente à janeiro/2024.
Esclarecimento da Agir: Item atualizado.

Em resposta, a AGIR encaminhou o Ofício nº 331334/2024 com referência ao mês de março de 2024, informando que segue:

[...]
Em atenção ao Ofício n. 22886/2024/SES, que trata dos apontamentos feitos pela Contratante ao Portal de Transparência do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD informa-se:
Grupo: Compras/Contratos
Item: Atos convocatórios às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados.
Observação: Disponibilizar todos os resultados das compras do mês, faltam alguns resultados.
Esclarecimento da Agir: Informamos que em respeito à Metodologia da Avaliação da CGE/TCE, 3ª edição, a Contratada tem publicado os editais juntamente com os resultados, de acordo com o que é requisitado, conforme se comprova no link: <https://ecompras.agirsaude.org.br/v/painel-negocios>. Ressaltamos que os processos com as iniciais “EST” trata-se de estimativa de preços, que não são finalizados com resultados, pois não há aquisição/contratação. Contudo, vale ressaltar, que a informação/status de cancelamentos pode ser filtrado diretamente pelo usuário na página do Pannel de negócios, sanando qualquer dúvida acerca de editais finalizados sem resultados. Desta forma, reforçamos o nosso compromisso com o monitoramento/aprimoramento contínuo de nossas páginas, e pede-se gentilmente a indicação específica, para que consigamos analisar e promover as devidas e pontuais adequações.

Grupo: Compras/Contratos
Item: Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros
Observação: Deve existir filtro de pesquisa dentro do conjunto de dados em questão.
Esclarecimento da Agir: Os filtros disponíveis deste item estão em pleno funcionamento, conforme comprova no link: https://www.agirsaude.org.br/transparencia-listagem?unidade=8&categoria_id=24.

Grupo: Pessoal
Item: Relação mensal dos membros da diretoria e das chefias de seu organograma com seus respectivos salários
Observação: As relações não estão em consonância com os organogramas da Unidade e OSS.
Esclarecimento da Agir: A Contratada tem apresentado documento de acordo com requisitado a Metodologia de Avaliação dos Contrato da Transparência dos Contratos de Gestão. Informamos, que o organograma da Unidade gerida apresenta em seu rodapé os artigos e o nome do documento, referenciando de onde as informações foram extraídas. Seguimos à disposição para seguir as orientações demandadas pelo Órgão Supervisor, a fim de cumprir a disciplinada Metodologia em vigor. Na oportunidade, reforça-se, ainda, outros documentos de responsabilidade da Contratante que se encontram pendentes no Portal de Transparência:

Grupo: Patrimônio
Item: Bens imóveis
Observação: Relatórios dos imóveis cedidos para o Contrato de Gestão – Planilha fornecida pela Superintendência de Patrimônio, validada pelo Órgão Supervisor, contendo valor contábil.

Grupo: Prestação de Contas
Item: Relatório da Comissão de Avaliação
Observação: O último relatório publicado refere-se ao período de abril/2023 a julho/2023. Aguardamos o envio dos relatórios atualizados pela área técnica responsável.

Referente ao monitoramento enviado no mês de abril de 2024, a AGIR encaminhou como resposta o Ofício nº 337956/2024 conforme segue:

[...]
Em atenção ao Ofício n. 33112/2024/SES, que trata dos apontamentos feitos pela Contratante ao Portal de Transparência do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD informa-se:
Grupo: Orçamento
Item: Execução orçamentária mensal e acumulada do ano.
Observação: Aguardando a área técnica responsável encaminhar os documentos.
Esclarecimento da Agir: Ciente quanto ao posicionamento. Informamos que a Contratada tem publicado nota explicativa, justificando a ausência do referido relatório.

Grupo: Termos, acordos, convênios e parcerias
Item: Cópia integral dos convênios, termos, de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos
Observação: Disponibilizar de forma mensal e atualizada. Esclarecimento da Agir: A Contratada tem apresentado os documentos de acordo com a Metodologia de Avaliação do Portal de Transparência 3ª Edição (item “3.8.1”, “nota1”), diz que a Contratada que não possui documentos dessa natureza deve inserir “Declaração” minimamente semestral. Item atualizado.

Grupo: Termos, acordos, convênios e parcerias
Item: Relatório final de prestação de contas
Observação: Disponibilizar de forma mensal e atualizada.
Esclarecimento da Agir: A Contratada tem apresentado os documentos de acordo com a Metodologia de Avaliação do Portal de Transparência 3ª Edição (item “3.8.1”, “nota1”), diz que a Contratada que não possui documentos dessa natureza deve inserir “Declaração” minimamente semestral. Item atualizado.

Grupo: Pessoal
Item: Atos convocatório e avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados
Observação: Disponibilizar o ano de 2024 no filtro de pesquisa de forma correlacionada.
Esclarecimento da Agir: Os filtros disponíveis deste item que se encontram na parte superior da página, estão em pleno funcionamento, conforme comprova o link: <https://portal.agirsaude.org.br/transparencia/HECAD/selecao>.

Grupo: Prestação de Contas
Item: Resultados de inspeções e auditorias concluídas
Observação: Aguardando o envio da referida documentação pela área técnica responsável. Último boletim de inspeção foi realizada em 2022.
Esclarecimento da Agir: Ciente quanto ao posicionamento. Informamos que a Contratada tem publicado nota explicativa, justificando a ausência do referido relatório.

Grupo: Prestação de Contas
Item: Demonstrações contábeis e financeiras
Observação: Disponibilizar o relatório referente a abril/2024.
Esclarecimento da Agir: Informamos que a Contratada tem apresentado Nota Explicativa em atendimento deste item, justificando a ausência do referido relatório, enquanto aguarda o envio por parte de seus fornecedores.

Grupo: Prestação de Contas
Item: Despesa administrativa quando O.S e unidade gerida se situarem em localidades diversas
Observação: Disponibilizar despesa referente a abril/2024. Atualizar, de forma detalhada as despesas administrativas já disponibilizadas.
Esclarecimento da Agir: Informamos que a Contratada tem apresentado Nota Explicativa, justificando a ausência da referida Despesa, enquanto aguarda o envio por parte de seus fornecedores. Na oportunidade, reforça-se, ainda, outros documentos de responsabilidade da Contratante que se encontram pendentes no Portal de Transparência:

Grupo: Patrimônio
Item: Bens imóveis
Observação: Relatórios dos imóveis cedidos para o Contrato de Gestão – Planilha fornecida pela Superintendência de Patrimônio, validada pelo Órgão Supervisor, contendo valor contábil.

Grupo: Prestação de Contas
Item: Relatório da Comissão de Avaliação
Observação: O último relatório publicado refere-se ao período de abril/2023 a julho/2023. Aguardamos o envio dos relatórios atualizados pela área técnica responsável.

Referente ao monitoramento enviado no mês de maio de 2024, a AGIR encaminhou como resposta o Ofício nº 344269/2024 conforme segue:

[...]
Em atenção ao Ofício n. 39356/2024/SES, que trata dos apontamentos feitos pela Contratante ao Portal de Transparência do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD informa-se:
Grupo: Compras/contratos
Item: Atos convocatórios às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados.
Observação: Disponibilizar todos os resultados das compras do mês de março e abril de 2024, faltam alguns resultados.
Esclarecimento da Agir: Informamos que em respeito à Metodologia da Avaliação da CGE/TCE, 3ª edição, a contratada tem publicado os editais juntamente com os resultados, de acordo com o que é requisitado, conforme se comprova no link: <https://ecompras.agirsaude.org.br/v/painel-negocios>. Ressaltamos que os processos com as iniciais "EST" trata-se de estimativa de preços, que não são finalizados com resultados, pois não há aquisição/contratação. Contudo, vale ressaltar, que a informação/status de cancelamentos pode ser filtrado diretamente pelo usuário na página do Painel de negócios, sanando qualquer dúvida acerca que editais finalizados sem resultados. Salientamos que estamos em processo de atualização de sistema, para fins de melhoria em relação ao filtro de pesquisa.

Grupo: Pessoal
Item: Relação mensal dos membros da diretoria e das chefias de seu organograma com seus respectivos salários.
Observação: As relações não estão em consonância com os organogramas da Unidade e OSS.
Esclarecimento da Agir: A Contratada tem apresentado documento de acordo com requisitado a Metodologia de Avaliação dos Contratos da Transparência dos Contratos de Gestão. Nesse sentido, solicitamos que haja maior detalhamento sobre a periodicidade em que não se apresenta em consonância com a Metodologia em vigor, para que consigamos analisar e promover as devidas e pontuais adequações.

Grupo: Pessoal
Item: Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações.
Observação: Informar a relação igual a relação dos empregados, com valor bruto, valor líquido, admissão.
Esclarecimento da Agir: Informamos que providenciaremos a devida adequação para a folha julho/2024.

Grupo: Prestação de Contas
Item: Demonstrações Contábeis e Financeiras.
Observação: Disponibilizar as demonstrações contábeis do mês de maio de 2024.
Esclarecimento da Agir: Informamos que o respectivo documento já se encontra publicado no portal de transparência.

Grupo: Prestação de Contas
Item: Despesa administrativa quando OSS e unidade gerida se situar em localidades diversas.
Observação: Disponibilizar despesa referente a maio/2024. Atualizar, de forma detalhada, as despesas administrativas já disponibilizadas.
Esclarecimento da Agir: Informamos que os respectivos documentos já se encontram publicados no portal de transparência.

Referente ao monitoramento enviado no mês de maio de 2024, a AGIR encaminhou como resposta o Ofício nº 344273/2024 conforme segue:

[...]
Em atenção ao Ofício n. 33044/2024/SES (ID 864333), que trata dos apontamentos feitos pela Contratante ao Portal de Transparência do Hospital Estadual de Urgência Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, informa-se:
Grupo: Orçamento
Item: Execução orçamentária mensal e acumulada do ano.
Observação: Aguardando a área técnica responsável enviar os documentos.
Esclarecimento da Agir: Ciente quanto ao posicionamento. Informamos que a Contratada tem publicado nota explicativa, justificando a ausência do referido relatório

Grupo: Prestação de Contas
Item: Resultados de inspeções e auditorias concluídas
Observação: Última inspeção e auditoria realizada em 2022. Aguardando o envio do resultado pela contratante para ser disponibilizado no sítio de Transparência.
Esclarecimento da Agir: Ciente quanto ao posicionamento. Informamos que a Contratada tem publicado nota explicativa, justificando a ausência do referido relatório. Na oportunidade, reforça-se, ainda, outros documentos de responsabilidade da Contratante que se encontram pendentes no Portal de Transparência:

Grupo: Patrimônio
Item: Bens imóveis
Observação: Relatórios dos imóveis cedidos para o Contrato de Gestão – Planilha fornecida pela Superintendência de Patrimônio, validada pelo Órgão Supervisor, contendo valor contábil.

Grupo: Qualificação
Item: Estudos técnicos prévio
Observação: Sugerimos a emissão de nova Declaração, mencionando-se na parte inicial, que a exigência dos Estudos técnicos prévios ocorreu por meio da Resolução Normativa TCE nº13/2017, de 01 de dezembro de 2017.

Referente ao monitoramento enviado no mês de junho de 2024, a AGIR encaminhou como resposta o Ofício nº 349683/2024 conforme segue:

[...]
Em atenção ao Ofício n. 47192/2024/SES (ID 885650), que trata dos apontamentos feitos pela Contratante ao Portal de Transparência do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD informa-se:
Item: Cópia integral dos convênios, termos, de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos.
Observação: Disponibilizar dados referentes aos meses de junho/2024.
Esclarecimento da Agir: Informamos que, em respeito à Metodologia de Avaliação do Portal de Transparência da CGE/TCE, 3ª Edição (Item 3.8.1, Nota 1), a contratada tem apresentado os documentos de acordo com as preconizações estabelecidas. O referido item menciona que, na ausência de documentos dessa natureza, deve ser inserida uma "Declaração" atualizada no mínimo semestralmente e assinada pela área competente. Adicionalmente, temos publicado essa declaração trimestralmente, o que, em nosso entendimento, está em conformidade com a Metodologia vigente. Diante disso, solicitamos o apoio desta Secretaria para orientação adicional sobre a observação colocada no ofício, visando garantir que nossas práticas estejam totalmente alinhadas com as exigências solicitadas.

Grupo: Termos, acordos, convênios e parcerias
Item: Relatório final de prestação de contas.
Observação: Disponibilizar dados referentes aos meses de junho/2024.
Esclarecimento da Agir: Informamos que, em respeito à Metodologia de Avaliação do Portal de Transparência da CGE/TCE, 3ª Edição (Item 3.8.2, Nota 1), a contratada tem apresentado os documentos de acordo com as preconizações estabelecidas. O referido item menciona que, na ausência de documentos dessa natureza, deve ser inserida uma "Declaração" atualizada no mínimo semestralmente e assinada pela área competente. Adicionalmente, temos publicado essa declaração trimestralmente, o que, em nosso entendimento, está em conformidade com a Metodologia vigente. Diante disso, solicitamos o apoio desta Secretaria para orientação adicional sobre a observação colocada no ofício, visando garantir que nossas práticas estejam totalmente alinhadas com as exigências solicitadas.

Observa-se que a AGIR tem adequado as informações do Portal da Transparência.

Contudo, a Comissão de Monitoramento sugere, via gabinete do Secretário, para que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

5. CONCLUSÃO

Como explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada.

Sobre a avaliação do semestre, a COMACG conclui que a unidade atingiu integralmente todas as metas de produção (Parte Fixa) e Desempenho (Variável). Destaca-se que a metodologia do contrato de gestão nº 20/2023, para a parte fixa, foi por bloco de serviço, em que as Internações Hospitalares e as Cirurgias Eletivas, atingiram 99,25% e 92,70% assim descritos, ambos com eficácias dentro do permitido em instrumento que é de 10%. Os Atendimentos Ambulatoriais e SADT Externo, cumpriram as metas com 100,62% e 108,60% de eficácias. Os Indicadores de Desempenho obtiveram nota global de 10 nos dois trimestres de avaliação.

Reafirma-se a análise quanto aos resultados do serviço CERFIS (saídas e cirurgias), haja vista o baixo desempenho que vem apresentando (na casa dos 25%), o que sugere uma revisão das metas, nos próximos termos aditivos. O mesmo orienta-se quanto aos exames do SADT Externo (broncoscopia, colonoscopia, endoscopia, eletrocardiograma, ultrassonografia e tomografia), que no período apresentou uma produção bem abaixo do contratado. Em compensação o Raio X apresentou resultados superestimados (230%), compensando o resultado final de todo o bloco do SADT e consequentemente o alcance da meta no

ciclo avaliado. Deduz-se, para tanto que esses fatores sejam analisados pela SUREG e SPAIS, assim como pela Comissão de Anexos Técnicos, com objetivo de minimizar os prejuízos sofridos pelos usuários que não conseguem acessar os serviços oferecidos.

Ante o exposto, e com objetivo de melhorar ainda mais o desempenho da unidade, até mesmo para minimizar os contratempos encontrados pelos usuários que realmente necessitam dos atendimento/e/ou exames em tempo hábil, sugere-se uma análise das áreas técnicas, para que haja melhor aproveitamento entre os serviços oferecidos, que vêm evidenciando resultados abaixo do esperado, e que por sua vez, estão pactuados no contrato de gestão, disponíveis no hospital e consequentemente gerando custos operacionais, que poderiam ser melhor geridos a favor dos usuários, até porque o HECAD possui capacidade operacional e equipamentos para atender a necessidade e demanda que chegar na unidade.

Salienta-se também, que todos os exames do SADT Externo **realizados**, deverão ser devidamente **regulados** pelo Complexo Regulador Estadual, controle, que vem sendo realizado através do Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio dos novos formulários que a OS aderiu.

Por fim, conclui-se que a COMACG, após analisar o Relatório de Execução da OSS, enviado por Ofício nº352592/2024 - SE (v.64120554), valida os dados das metas de Produção (parte fixa) e Desempenho (parte variável), nele contido.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, estão sendo tratadas via Relatório de Monitoramento e Acompanhamento Financeiro e Contábil (RAFIC), conforme informações apresentadas no item 2.2. Esta Pasta pondera que após análise do balanço patrimonial, constatou-se que o Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), gerido pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), apresentou um déficit acumulado no valor de R\$ 28.396.205,34 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e seis mil duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos). Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica entende que a **OS deve apresentar à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar**, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/GEC evidenciou desequilíbrio entre a receita e o custo praticado pela Unidade de Saúde no período avaliado de **dezembro de 2023 a maio de 2024**, ressaltando que a receita total do período analítico recebida pela unidade foi baseada nos **Contrato de Gestão nº 20/2023 SES/GO**, somada a doações recebidas, apostilamentos, rendimentos de aplicação financeira, perfazendo um montante de **R\$ 79.452.041,88 (setenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, consolidando-se em um **resultado negativo total de R\$ 6.493.592,95 (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)** para o período avaliado. Destacamos ainda o resultado apresentado no "relatório de ranking de custos por centro", onde foi demonstrado os dez centros de custos mais onerosos no HUGO, com destaque para os serviços auxiliares de **"Nutrição" e "Higienização e Limpeza"**, compondo esse ranking entre a 5ª e 7ª posições para o período compreendido entre **dezembro de 2023 a maio de 2024**. Diante do desequilíbrio apresentado entre receita e custo praticado, evidencia -se a necessidade da OSS **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR** em adequar seus custos aos limites estabelecidos nos ajustes, para buscar a eficiência operacional da Unidade e o equilíbrio econômico-financeiro.

Com o objetivo de garantir a transparência da informação, a Coordenação de Transparência e Integridade tem constantemente notificado e orientado a AGIR sobre a importância de manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, assegurando que as informações sejam fidedignas. Esses dados são cruciais para manter os cidadãos informados e servem como fonte para outros setores da SES/GO, além de outras pastas da administração estadual.

Além disso, sugere-se, por meio do gabinete do Secretário, que seja avaliada a possibilidade de incluir indicadores de desempenho nas cláusulas contratuais, relacionados ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções para casos de inércia ou descumprimento das obrigações.

GOIÂNIA - GO, aos 19 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 01/10/2024, às 12:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA OLIVEIRA CAMILO, Analista**, em 01/10/2024, às 13:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA FRANCO DE CARVALHO MARQUES LIMA, Analista**, em 01/10/2024, às 13:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 01/10/2024, às 13:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Subcoordenador (a)**, em 01/10/2024, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 01/10/2024, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 01/10/2024, às 13:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BATISTA SALAZAR, Técnico em Gestão Pública**, em 01/10/2024, às 13:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 01/10/2024, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



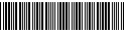
Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 02/10/2024, às 13:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62671143** e o código CRC **90D04D29**.



Referência: Processo nº 202400010051486



SEI 62671143